



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.670, 06 de maio de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 389, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 543, de 14 de outubro de 2020, que suspendeu os efeitos da Portaria PGJ nº 429, de 12 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 1993, dos proventos da Procuradora de Justiça aposentada MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula 215.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4498.0000166/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PGJ nº 543, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 199, de 16 de outubro de 2020, que suspendeu, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 429, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 1993, dos proventos da Procuradora de Justiça aposentada MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula 215.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082579** e o código CRC **43A06D11**.

19.04.4498.0000166/2023-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 391, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 274, de 22 de março de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0022205/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 274, de 22 de março de 2024, em decorrência de permutas ocorridas nos plantões processuais do plantão de 1ª instância, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024, que passam a vigorar com as seguintes designações:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	- LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (244)	26/4/2024
Das 6h às 12h	- CAMILA COSTA BRITTO (237)	27/4/2024
Da 0h às 6h	- THIAGO GOMIDE ALVES (231)	28/4/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083356** e o código CRC **D2D18580**.

19.04.3756.0022205/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 406, DE 30 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0337.0040167/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, com prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/04/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089807** e o código CRC **FC55D14E**.

19.04.0337.0040167/2024-87



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA, na Sessão Plenária referente aos autos nº 0711493-66.2021.8.07.0020, no dia 23 de maio de 2024, em Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0045169/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária referente aos autos nº 0711493-66.2021.8.07.0020 e feitos correlatos, no dia 23 de maio de 2024, em Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089844** e o código CRC **39039EC9**.

19.04.5435.0045169/2024-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 408, DE 2 DE MAIO DE 2024

Indica a Promotora de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE para representarem este Ministério Público no Comitê Gestor do Programa Maria da Penha Vai à Escola.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0007051/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE para, sem prejuízo das suas atuais designações, representarem este Ministério Público no Comitê Gestor do Programa Maria da Penha Vai à Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 02/05/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091782** e o código CRC **B49D6C8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 409, DE 2 DE MAIO DE 2024

Exonera a servidora MARIA CESARINA FONTENELLE VARÃO, Analista do MPU/Direito, de cargo em comissão.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0040923/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 17 de abril de 2024, a servidora MARIA CESARINA FONTENELLE VARÃO, matrícula 3297-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos, código CC-03 (50060009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 02/05/2024, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093220** e o código CRC **9C9C4C1A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 410, DE 2 DE MAIO DE 2024

Autoriza o acesso da servidora GABRIELLA RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício 6-CPJSS (1042699); e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3572.0038134/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso da servidora GABRIELLA RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA, matrícula 5654, lotada no Cartório da Promotoria de Justiça de São Sebastião, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 02/05/2024, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093311** e o código CRC **3865DFD4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 411, DE 2 DE MAIO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Cerimônia de Posse do Procurador de Justiça PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2024/2026, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, às 17h, em São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0045817/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Cerimônia de Posse do Procurador de Justiça PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2024/2026, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, às 17h, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, localizado no Largo São Francisco, nº 95, em São Paulo/SP, sem prejuízo de suas designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093376** e o código CRC **C6F93DF2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 412, DE 2 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3109.0042155/2023-88; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1059775, constante no PGEA nº 19.04.10005.0007186/2024-22, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art.1º Designar, a contar de 23 de abril de 2024, a Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, matrícula nº 545, e os servidores ADILSON SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1392, e LEONEL GUSTAVO LOBO GUIMARAES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5449, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3109.0042155/2023-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§1º A Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093424** e o código CRC **B66E629B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 413, DE 2 DE MAIO DE 2024

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.0417.0030065/2023-44; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício 1062032, constante no PGEA nº 19.04.10002.0041146/2024-48, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de abril de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 538, de 9 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094683** e o código CRC **6CFE2D29**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 414, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta THAIS TARQUINIO OLIVEIRA, na Sessão Plenária do dia 15 de maio de 2024 de Planaltina, referente aos autos nº 000091174-2013.8.07.0005.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0046032/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta THAIS TARQUINIO OLIVEIRA, na Sessão Plenária do dia 15 de maio de 2024 de Planaltina, referente aos autos nº 000091174-2013.8.07.0005 e feitos correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094759** e o código CRC **067CAC01**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 415, DE 3 DE MAIO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS no evento “Semana da Educação de Jovens e Adultos”, na condição de palestrante, a realizar-se no dia 6 de maio de 2024, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5466.0045567/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS no evento "Semana da Educação de Jovens e Adultos", na condição de palestrante, a realizar-se no dia 6 de maio de 2024, às 20h, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas designações atuais.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/05/2024, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096437** e o código CRC **312FA403**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.012, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 725, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre regras para controle e acompanhamento dos procedimentos eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no procedimento de gestão administrativa SEI nº 19.04.3668.0018188/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 725, de 22 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36-A Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores da Secretaria de Polícia Institucional – SPI indicados pelo Assessor de Políticas de Segurança, para desempenho das atribuições previstas na Portaria Normativa nº 377, de 19 de maio de 2015." (NR)

"Art. 36-B Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI indicados pelo seu coordenador, para desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno do MPDFT." (NR)

"Art. 36-C Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco indicados pelo seu coordenador, para desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno do MPDFT." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090235** e o código CRC **6F64F201**.

19.04.3668.0018188/2023-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA – 4ª/2024 DA 4ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

08 de maio de 2024, às 10h15
Sessão Virtual - Via Microsoft Teams
(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ROBERTO CARLOS SILVA
Procurador de Justiça
Membro Titular

Membros

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular

ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES
Procuradora de Justiça
Membro Titular

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO
Procurador de Justiça

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 3ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril 2024

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 4ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NeoGab, no período de abril de 2024, da seguinte forma:

- ROBERTO CARLOS SILVA: Coordenador: 51 expedientes – 2º Membro Titular (composição anterior): 34 expedientes

- **RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA:** 1º Membro Titular: 76 expedientes - Coordenador (composição anterior): 91 expedientes
- **ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES:** 2º Membro Titular: 70 expedientes
- **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO:** 1º Membro Titular (composição anterior): 91 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS SILVA

1. **NF 08192.182989/2023-67 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça)** – Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência - PROPED
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho
Interessado(s): K. G. M.
Assunto: Reconhecimento da pessoa com deficiência

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA

1. **ICP 08192.048533/2023-79 - NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano
Interessado(s): Conselho Regional de Enfermagem do DF e outro
Assunto: Déficit de enfermeiros e técnicos de enfermagem na rede pública de saúde do DF
2. **PP 08192.116682/2023-78 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 4ª PROSUS**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco
Assunto: Práticas predatórias de mercado causando sérios e graves prejuízos ao sistema de saúde do Distrito Federal
3. **PA 08192.093269/2023-28 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – Promotoria de**

Justiça da Pessoa com Deficiência - PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho

Assunto: Acompanhamento de cumprimento de TAC

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ISABEL MARIA FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES

1. PP 08192.214603/2023-93 - NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Hospital Regional de Taguatinga

Assunto: Mutirão de cirurgias ortopédicas no HRT

Relator: Procurador de Justiça Dr. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO

1. PP 08192.106398/2023-93 - NeoGab Extrajudicial – 1ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Vinícius Almeida Bertaia

Interessado(s): Hospital Regional do Gama e outro

Assunto: Possível ato de improbidade administrativa no HRG

2. PP 08192.165743/2023-21 - NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Deputada Distrital Dayse Amarílio e outro

Assunto: Continuidade dos serviços de saúde

3. NF 08192.193116/2023-80 - NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Hiza Maria Silva Carpina Lima

Interessado(s): Aline de Sousa Gomes e outros

Assunto: Fila de espera para realização de cirurgia

4. PP 08192.056878/2023-04 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 3ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Hiza Maria Silva Carpina Lima

Interessado(s): L. F. Z.

Assunto: Irregularidades/ilegalidades praticadas por servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

5. **PP 08192.146838/2023-45 - NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e outro

Assunto: Irregularidades na execução de contrato celebrado entre empresa de Home Care e a SES/DF

6. **PP 08192.155385/2023-48 - NeoGab Extrajudicial – 2ª Promotoria de Justiça**

Regional de Defesa dos Direitos Difusos – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Cintia Costa da Silva

Interessado(s): Helma Francisca Carvalho de Sousa e outros

Assunto: Assédio moral

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, maio de 2024.

ROBERTO CARLOS SILVA
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 41460096053202398. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 30/04/2024, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços gráficos e diagramação. Total de Itens Licitados: 14. Novo Edital: 06/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede D. do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 636/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0045776/2024-69,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18/04/2024, a servidora **PATRICIA MOISÉS DINIZ**, matrícula 5529-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Custos da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 14:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097578** e o código CRC **BB8E9D7A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 637/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 984, de 09/02/2024, válida a contar de 1º/03/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0016991/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º/03/2024 a designação da servidora **MARA PATRICIA SANCHEZ ABREU**, matrícula 3454-1, Analista do MPU/Estatística da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Análise, Pesquisa de Dados e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070080), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Análise, Pesquisa de Dados e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070099).

Art. 2º Apostilar, a contar de 1º/03/2024, a designação do servidor **MARCO ANTONIO BARTO REIS**, matrícula 4423-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070076), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070096).

Art. 3º Apostilar, a contar de 1º/03/2024, a designação do servidor **MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA**, matrícula 5551-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070076), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070097).

Art. 4º Apostilar, a contar de 1º/03/2024, a designação do servidor **THIAGO REINERT**, matrícula 3515-7, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Desenvolvimento de Soluções de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070086), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Setor de Desenvolvimento de Soluções de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070102).

Art 5º Tornar sem efeito os artigos 6º, 7º, 9º e 12 da Portaria/SGA nº 277, de 27/02/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 28/02/2024, p. 66-67, processo SEI nº 19.04.3109.0016991/2024-28.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/05/2024, às 14:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097601** e o código CRC **C87C69A3**.

19.04.3109.0016991/2024-28

1097601v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 638/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0605.0041500/2024-40,

RESOLVE:

Nomear **LILIAN MARINS MAIA**, matrícula 6159-0, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001035).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097824** e o código CRC **FA89D283**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 639/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5599.0046284/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06/05/2024, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002189), exonerando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5.

Art. 2º Nomear, a contar de 26/05/2024, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002189), exonerando, em consequência, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098597** e o código CRC **55138669**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 640/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.011, de 29/04/2024, válida a contar de 07/05/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.4424.0045976/2024-92,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 07/05/2024, o servidor **DANIEL DIAS LOUREIRO**, matrícula 5104-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002292).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 15:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098715** e o código CRC **2A9C9137**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 389, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 543, de 14 de outubro de 2020, que suspendeu os efeitos da Portaria PGJ nº 429, de 12 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 1993, dos proventos da Procuradora de Justiça aposentada MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula 215.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4498.0000166/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PGJ nº 543, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 199, de 16 de outubro de 2020, que suspendeu, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 429, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 1993, dos proventos da Procuradora de Justiça aposentada MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula 215.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082579** e o código CRC **43A06D11**.

19.04.4498.0000166/2023-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 391, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 274, de 22 de março de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0022205/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 274, de 22 de março de 2024, em decorrência de permutas ocorridas nos plantões processuais do plantão de 1ª instância, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024, que passam a vigorar com as seguintes designações:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	- LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (244)	26/4/2024
Das 6h às 12h	- CAMILA COSTA BRITTO (237)	27/4/2024
Da 0h às 6h	- THIAGO GOMIDE ALVES (231)	28/4/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083356** e o código CRC **D2D18580**.

19.04.3756.0022205/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 406, DE 30 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0337.0040167/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, com prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/04/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089807** e o código CRC **FC55D14E**.

19.04.0337.0040167/2024-87



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA, na Sessão Plenária referente aos autos nº 0711493-66.2021.8.07.0020, no dia 23 de maio de 2024, em Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0045169/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA, ,sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária referente aos autos nº 0711493-66.2021.8.07.0020 e feitos correlatos, no dia 23 de maio de 2024, em Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089844** e o código CRC **39039EC9**.

19.04.5435.0045169/2024-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 408, DE 2 DE MAIO DE 2024

Indica a Promotora de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE para representarem este Ministério Público no Comitê Gestor do Programa Maria da Penha Vai à Escola.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0007051/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE para, sem prejuízo das suas atuais designações, representarem este Ministério Público no Comitê Gestor do Programa Maria da Penha Vai à Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 02/05/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091782** e o código CRC **B49D6C8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 409, DE 2 DE MAIO DE 2024

Exonera a servidora MARIA CESARINA FONTENELLE VARÃO, Analista do MPU/Direito, de cargo em comissão.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0040923/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 17 de abril de 2024, a servidora MARIA CESARINA FONTENELLE VARÃO, matrícula 3297-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos, código CC-03 (50060009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093220** e o código CRC **9C9C4C1A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 410, DE 2 DE MAIO DE 2024

Autoriza o acesso da servidora GABRIELLA RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício 6-CPJSS (1042699); e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3572.0038134/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso da servidora GABRIELLA RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA, matrícula 5654, lotada no Cartório da Promotoria de Justiça de São Sebastião, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093311** e o código CRC **3865DFD4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 411, DE 2 DE MAIO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Cerimônia de Posse do Procurador de Justiça PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2024/2026, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, às 17h, em São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0045817/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Cerimônia de Posse do Procurador de Justiça PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2024/2026, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, às 17h, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, localizado no Largo São Francisco, nº 95, em São Paulo/SP, sem prejuízo de suas designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093376** e o código CRC **C6F93DF2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 412, DE 2 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3109.0042155/2023-88; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1059775, constante no PGEA nº 19.04.10005.0007186/2024-22, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art.1º Designar, a contar de 23 de abril de 2024, a Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, matrícula nº 545, e os servidores ADILSON SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1392, e LEONEL GUSTAVO LOBO GUIMARAES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5449, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3109.0042155/2023-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§1º A Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093424** e o código CRC **B66E629B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 413, DE 2 DE MAIO DE 2024

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.0417.0030065/2023-44; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício 1062032, constante no PGEA nº 19.04.10002.0041146/2024-48, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de abril de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 538, de 9 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094683** e o código CRC **6CFE2D29**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 414, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta THAIS TARQUINIO OLIVEIRA, na Sessão Plenária do dia 15 de maio de 2024 de Planaltina, referente aos autos nº 000091174-2013.8.07.0005.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0046032/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta THAIS TARQUINIO OLIVEIRA, na Sessão Plenária do dia 15 de maio de 2024 de Planaltina, referente aos autos nº 000091174-2013.8.07.0005 e feitos correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094759** e o código CRC **067CAC01**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 415, DE 3 DE MAIO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS no evento “Semana da Educação de Jovens e Adultos”, na condição de palestrante, a realizar-se no dia 6 de maio de 2024, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5466.0045567/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS no evento "Semana da Educação de Jovens e Adultos", na condição de palestrante, a realizar-se no dia 6 de maio de 2024, às 20h, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas designações atuais.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/05/2024, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096437** e o código CRC **312FA403**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.012, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 725, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre regras para controle e acompanhamento dos procedimentos eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no procedimento de gestão administrativa SEI nº 19.04.3668.0018188/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 725, de 22 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36-A Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores da Secretaria de Polícia Institucional – SPI indicados pelo Assessor de Políticas de Segurança, para desempenho das atribuições previstas na Portaria Normativa nº 377, de 19 de maio de 2015." (NR)

"Art. 36-B Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI indicados pelo seu coordenador, para desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno do MPDFT." (NR)

"Art. 36-C Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco indicados pelo seu coordenador, para desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno do MPDFT." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090235** e o código CRC **6F64F201**.

19.04.3668.0018188/2023-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA – 4ª/2024 DA 4ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

08 de maio de 2024, às 10h15
Sessão Virtual - Via Microsoft Teams
(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ROBERTO CARLOS SILVA
Procurador de Justiça
Membro Titular

Membros

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular

ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES
Procuradora de Justiça
Membro Titular

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO
Procurador de Justiça

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 3ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril 2024

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 4ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NeoGab, no período de abril de 2024, da seguinte forma:

- ROBERTO CARLOS SILVA: Coordenador: 51 expedientes – 2º Membro Titular (composição anterior): 34 expedientes

- **RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA:** 1º Membro Titular: 76 expedientes - Coordenador (composição anterior): 91 expedientes
- **ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES:** 2º Membro Titular: 70 expedientes
- **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO:** 1º Membro Titular (composição anterior): 91 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS SILVA

1. **NF 08192.182989/2023-67 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça)** – Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência - PROPED
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho
Interessado(s): K. G. M.
Assunto: Reconhecimento da pessoa com deficiência

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA

1. **ICP 08192.048533/2023-79 - NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano
Interessado(s): Conselho Regional de Enfermagem do DF e outro
Assunto: Déficit de enfermeiros e técnicos de enfermagem na rede pública de saúde do DF
2. **PP 08192.116682/2023-78 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 4ª PROSUS**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco
Assunto: Práticas predatórias de mercado causando sérios e graves prejuízos ao sistema de saúde do Distrito Federal
3. **PA 08192.093269/2023-28 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – Promotoria de**

Justiça da Pessoa com Deficiência - PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho

Assunto: Acompanhamento de cumprimento de TAC

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ISABEL MARIA FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES

1. **PP 08192.214603/2023-93 - NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Hospital Regional de Taguatinga

Assunto: Mutirão de cirurgias ortopédicas no HRT

Relator: Procurador de Justiça Dr. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO

1. **PP 08192.106398/2023-93 - NeoGab Extrajudicial – 1ª PROSUS**

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Vinícius Almeida Bertaia

Interessado(s): Hospital Regional do Gama e outro

Assunto: Possível ato de improbidade administrativa no HRG

2. **PP 08192.165743/2023-21 - NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Deputada Distrital Dayse Amarílio e outro

Assunto: Continuidade dos serviços de saúde

3. **NF 08192.193116/2023-80 - NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PROSUS**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Hiza Maria Silva Carpina Lima

Interessado(s): Aline de Sousa Gomes e outros

Assunto: Fila de espera para realização de cirurgia

4. **PP 08192.056878/2023-04 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 3ª PROSUS**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Hiza Maria Silva Carpina Lima

Interessado(s): L. F. Z.

Assunto: Irregularidades/ilegalidades praticadas por servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

5. **PP 08192.146838/2023-45 - NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e outro

Assunto: Irregularidades na execução de contrato celebrado entre empresa de Home Care e a SES/DF

6. **PP 08192.155385/2023-48 - NeoGab Extrajudicial – 2ª Promotoria de Justiça**

Regional de Defesa dos Direitos Difusos – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Cintia Costa da Silva

Interessado(s): Helma Francisca Carvalho de Sousa e outros

Assunto: Assédio moral

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, maio de 2024.

ROBERTO CARLOS SILVA
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 41460096053202398. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 30/04/2024, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços gráficos e diagramação. Total de Itens Licitados: 14. Novo Edital: 06/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede D. do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 636/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0045776/2024-69,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18/04/2024, a servidora **PATRICIA MOISÉS DINIZ**, matrícula 5529-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Custos da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 14:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097578** e o código CRC **BB8E9D7A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 637/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 984, de 09/02/2024, válida a contar de 1º/03/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0016991/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º/03/2024 a designação da servidora **MARA PATRICIA SANCHEZ ABREU**, matrícula 3454-1, Analista do MPU/Estatística da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Análise, Pesquisa de Dados e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070080), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Análise, Pesquisa de Dados e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070099).

Art. 2º Apostilar, a contar de 1º/03/2024, a designação do servidor **MARCO ANTONIO BARTO REIS**, matrícula 4423-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070076), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070096).

Art. 3º Apostilar, a contar de 1º/03/2024, a designação do servidor **MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA**, matrícula 5551-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070076), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070097).

Art. 4º Apostilar, a contar de 1º/03/2024, a designação do servidor **THIAGO REINERT**, matrícula 3515-7, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Desenvolvimento de Soluções de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070086), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Setor de Desenvolvimento de Soluções de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070102).

Art 5º Tornar sem efeito os artigos 6º, 7º, 9º e 12 da Portaria/SGA nº 277, de 27/02/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 28/02/2024, p. 66-67, processo SEI nº 19.04.3109.0016991/2024-28.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/05/2024, às 14:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097601** e o código CRC **C87C69A3**.

19.04.3109.0016991/2024-28

1097601v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 638/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0605.0041500/2024-40,

RESOLVE:

Nomear **LILIAN MARINS MAIA**, matrícula 6159-0, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001035).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097824** e o código CRC **FA89D283**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 639/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5599.0046284/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06/05/2024, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002189), exonerando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5.

Art. 2º Nomear, a contar de 26/05/2024, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002189), exonerando, em consequência, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098597** e o código CRC **55138669**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 640/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.011, de 29/04/2024, válida a contar de 07/05/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.4424.0045976/2024-92,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 07/05/2024, o servidor **DANIEL DIAS LOUREIRO**, matrícula 5104-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002292).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 15:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098715** e o código CRC **2A9C9137**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 389, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 543, de 14 de outubro de 2020, que suspendeu os efeitos da Portaria PGJ nº 429, de 12 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 1993, dos proventos da Procuradora de Justiça aposentada MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula 215.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4498.0000166/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PGJ nº 543, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 199, de 16 de outubro de 2020, que suspendeu, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 429, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 1993, dos proventos da Procuradora de Justiça aposentada MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula 215.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082579** e o código CRC **43A06D11**.

19.04.4498.0000166/2023-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 391, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 274, de 22 de março de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0022205/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 274, de 22 de março de 2024, em decorrência de permutas ocorridas nos plantões processuais do plantão de 1ª instância, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024, que passam a vigorar com as seguintes designações:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	- LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (244)	26/4/2024
Das 6h às 12h	- CAMILA COSTA BRITTO (237)	27/4/2024
Da 0h às 6h	- THIAGO GOMIDE ALVES (231)	28/4/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083356** e o código CRC **D2D18580**.

19.04.3756.0022205/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 406, DE 30 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0337.0040167/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, com prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/04/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089807** e o código CRC **FC55D14E**.

19.04.0337.0040167/2024-87



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para oficiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA, na Sessão Plenária referente aos autos nº 0711493-66.2021.8.07.0020, no dia 23 de maio de 2024, em Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0045169/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para oficiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária referente aos autos nº 0711493-66.2021.8.07.0020 e feitos correlatos, no dia 23 de maio de 2024, em Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089844** e o código CRC **39039EC9**.

19.04.5435.0045169/2024-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 408, DE 2 DE MAIO DE 2024

Indica a Promotora de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE para representarem este Ministério Público no Comitê Gestor do Programa Maria da Penha Vai à Escola.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0007051/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE para, sem prejuízo das suas atuais designações, representarem este Ministério Público no Comitê Gestor do Programa Maria da Penha Vai à Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 02/05/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091782** e o código CRC **B49D6C8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 409, DE 2 DE MAIO DE 2024

Exonera a servidora MARIA CESARINA FONTENELLE VARÃO, Analista do MPU/Direito, de cargo em comissão.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0040923/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 17 de abril de 2024, a servidora MARIA CESARINA FONTENELLE VARÃO, matrícula 3297-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos, código CC-03 (50060009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 02/05/2024, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093220** e o código CRC **9C9C4C1A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 410, DE 2 DE MAIO DE 2024

Autoriza o acesso da servidora GABRIELLA RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício 6-CPJSS (1042699); e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3572.0038134/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso da servidora GABRIELLA RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA, matrícula 5654, lotada no Cartório da Promotoria de Justiça de São Sebastião, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093311** e o código CRC **3865DFD4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 411, DE 2 DE MAIO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Cerimônia de Posse do Procurador de Justiça PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2024/2026, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, às 17h, em São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0045817/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Cerimônia de Posse do Procurador de Justiça PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2024/2026, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, às 17h, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, localizado no Largo São Francisco, nº 95, em São Paulo/SP, sem prejuízo de suas designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093376** e o código CRC **C6F93DF2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 412, DE 2 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3109.0042155/2023-88; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1059775, constante no PGEA nº 19.04.10005.0007186/2024-22, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art.1º Designar, a contar de 23 de abril de 2024, a Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, matrícula nº 545, e os servidores ADILSON SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1392, e LEONEL GUSTAVO LOBO GUIMARAES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5449, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3109.0042155/2023-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§1º A Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093424** e o código CRC **B66E629B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 413, DE 2 DE MAIO DE 2024

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.0417.0030065/2023-44; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício 1062032, constante no PGEA nº 19.04.10002.0041146/2024-48, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de abril de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 538, de 9 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094683** e o código CRC **6CFE2D29**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 414, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta THAIS TARQUINIO OLIVEIRA, na Sessão Plenária do dia 15 de maio de 2024 de Planaltina, referente aos autos nº 000091174-2013.8.07.0005.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0046032/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta THAIS TARQUINIO OLIVEIRA, na Sessão Plenária do dia 15 de maio de 2024 de Planaltina, referente aos autos nº 000091174-2013.8.07.0005 e feitos correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094759** e o código CRC **067CAC01**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 415, DE 3 DE MAIO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS no evento “Semana da Educação de Jovens e Adultos”, na condição de palestrante, a realizar-se no dia 6 de maio de 2024, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5466.0045567/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS no evento "Semana da Educação de Jovens e Adultos", na condição de palestrante, a realizar-se no dia 6 de maio de 2024, às 20h, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas designações atuais.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/05/2024, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096437** e o código CRC **312FA403**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.012, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 725, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre regras para controle e acompanhamento dos procedimentos eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no procedimento de gestão administrativa SEI nº 19.04.3668.0018188/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 725, de 22 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36-A Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores da Secretaria de Polícia Institucional – SPI indicados pelo Assessor de Políticas de Segurança, para desempenho das atribuições previstas na Portaria Normativa nº 377, de 19 de maio de 2015." (NR)

"Art. 36-B Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI indicados pelo seu coordenador, para desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno do MPDFT." (NR)

"Art. 36-C Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco indicados pelo seu coordenador, para desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno do MPDFT." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090235** e o código CRC **6F64F201**.

19.04.3668.0018188/2023-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA – 4ª/2024 DA 4ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

08 de maio de 2024, às 10h15
Sessão Virtual - Via Microsoft Teams
(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ROBERTO CARLOS SILVA
Procurador de Justiça
Membro Titular

Membros

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular

ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES
Procuradora de Justiça
Membro Titular

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO
Procurador de Justiça

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 3ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril 2024

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 4ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NeoGab, no período de abril de 2024, da seguinte forma:

- ROBERTO CARLOS SILVA: Coordenador: 51 expedientes – 2º Membro Titular (composição anterior): 34 expedientes

- **RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA:** 1º Membro Titular: 76 expedientes - Coordenador (composição anterior): 91 expedientes
- **ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES:** 2º Membro Titular: 70 expedientes
- **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO:** 1º Membro Titular (composição anterior): 91 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS SILVA

1. **NF 08192.182989/2023-67 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça)** – Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência - PROPED
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho
Interessado(s): K. G. M.
Assunto: Reconhecimento da pessoa com deficiência

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA

1. **ICP 08192.048533/2023-79 - NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano
Interessado(s): Conselho Regional de Enfermagem do DF e outro
Assunto: Déficit de enfermeiros e técnicos de enfermagem na rede pública de saúde do DF
2. **PP 08192.116682/2023-78 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 4ª PROSUS**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco
Assunto: Práticas predatórias de mercado causando sérios e graves prejuízos ao sistema de saúde do Distrito Federal
3. **PA 08192.093269/2023-28 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – Promotoria de**

Justiça da Pessoa com Deficiência - PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho

Assunto: Acompanhamento de cumprimento de TAC

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ISABEL MARIA FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES

1. PP 08192.214603/2023-93 - NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Hospital Regional de Taguatinga

Assunto: Mutirão de cirurgias ortopédicas no HRT

Relator: Procurador de Justiça Dr. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO

1. PP 08192.106398/2023-93 - NeoGab Extrajudicial – 1ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Vinícius Almeida Bertaia

Interessado(s): Hospital Regional do Gama e outro

Assunto: Possível ato de improbidade administrativa no HRG

2. PP 08192.165743/2023-21 - NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Deputada Distrital Dayse Amarílio e outro

Assunto: Continuidade dos serviços de saúde

3. NF 08192.193116/2023-80 - NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Hiza Maria Silva Carpina Lima

Interessado(s): Aline de Sousa Gomes e outros

Assunto: Fila de espera para realização de cirurgia

4. PP 08192.056878/2023-04 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 3ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Hiza Maria Silva Carpina Lima

Interessado(s): L. F. Z.

Assunto: Irregularidades/ilegalidades praticadas por servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

5. **PP 08192.146838/2023-45 - NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e outro

Assunto: Irregularidades na execução de contrato celebrado entre empresa de Home Care e a SES/DF

6. **PP 08192.155385/2023-48 - NeoGab Extrajudicial – 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos – 2ª PROREG**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Cintia Costa da Silva

Interessado(s): Helma Francisca Carvalho de Sousa e outros

Assunto: Assédio moral

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, maio de 2024.

ROBERTO CARLOS SILVA
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 41460096053202398. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 30/04/2024, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços gráficos e diagramação. Total de Itens Licitados: 14. Novo Edital: 06/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede D. do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 636/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0045776/2024-69,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18/04/2024, a servidora **PATRICIA MOISÉS DINIZ**, matrícula 5529-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Custos da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 14:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097578** e o código CRC **BB8E9D7A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 637/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 984, de 09/02/2024, válida a contar de 1º/03/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0016991/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º/03/2024 a designação da servidora **MARA PATRICIA SANCHEZ ABREU**, matrícula 3454-1, Analista do MPU/Estatística da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Análise, Pesquisa de Dados e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070080), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Análise, Pesquisa de Dados e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070099).

Art. 2º Apostilar, a contar de 1º/03/2024, a designação do servidor **MARCO ANTONIO BARTO REIS**, matrícula 4423-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070076), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070096).

Art. 3º Apostilar, a contar de 1º/03/2024, a designação do servidor **MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA**, matrícula 5551-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070076), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Setor de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070097).

Art. 4º Apostilar, a contar de 1º/03/2024, a designação do servidor **THIAGO REINERT**, matrícula 3515-7, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Desenvolvimento de Soluções de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070086), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Setor de Desenvolvimento de Soluções de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070102).

Art 5º Tornar sem efeito os artigos 6º, 7º, 9º e 12 da Portaria/SGA nº 277, de 27/02/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 28/02/2024, p. 66-67, processo SEI nº 19.04.3109.0016991/2024-28.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/05/2024, às 14:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097601** e o código CRC **C87C69A3**.

19.04.3109.0016991/2024-28

1097601v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 638/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0605.0041500/2024-40,

RESOLVE:

Nomear **LILIAN MARINS MAIA**, matrícula 6159-0, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001035).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097824** e o código CRC **FA89D283**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 639/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5599.0046284/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06/05/2024, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002189), exonerando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5.

Art. 2º Nomear, a contar de 26/05/2024, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002189), exonerando, em consequência, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098597** e o código CRC **55138669**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 640/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.011, de 29/04/2024, válida a contar de 07/05/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.4424.0045976/2024-92,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 07/05/2024, o servidor **DANIEL DIAS LOUREIRO**, matrícula 5104-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002292).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/05/2024, às 15:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098715** e o código CRC **2A9C9137**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 389/2024	p. 2
Portaria 391/2024	p. 4
Portaria 406/2024	p. 6
Portaria 407/2024	p. 8
Portaria 408/2024	p. 10
Portaria 409/2024	p. 11
Portaria 410/2024	p. 12
Portaria 411/2024	p. 13
Portaria 412/2024	p. 14
Portaria 413/2024	p. 15
Portaria 414/2024	p. 16
Portaria 415/2024	p. 17
Portaria Normativa 1012/2024.....	p. 18
Pautas de Julgamento 4-2024-4	p. 20
Aviso de Alteração 900042024.....	p. 24
Portaria 636/2024	p. 25
Portaria 637/2024	p. 26
Portaria 638/2024	p. 28
Portaria 639/2024	p. 29
Portaria 640/2024	p. 30
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 31
Portaria 389/2024	p. 31
Portaria 391/2024	p. 33
Portaria 406/2024	p. 35
Portaria 407/2024	p. 37
Portaria 408/2024	p. 39
Portaria 409/2024	p. 40
Portaria 410/2024	p. 41
Portaria 411/2024	p. 42
Portaria 412/2024	p. 43
Portaria 413/2024	p. 44
Portaria 414/2024	p. 45

Portaria 415/2024	p. 46
Portaria Normativa 1012/2024.....	p. 47
Pautas de Julgamento 4-2024-4	p. 49
Aviso de Alteração 900042024.....	p. 53
Portaria 636/2024	p. 54
Portaria 637/2024	p. 55
Portaria 638/2024	p. 57
Portaria 639/2024	p. 58
Portaria 640/2024	p. 59
Secretaria-Geral.....	p. 60
Portaria 389/2024	p. 60
Portaria 391/2024	p. 62
Portaria 406/2024	p. 64
Portaria 407/2024	p. 66
Portaria 408/2024	p. 68
Portaria 409/2024	p. 69
Portaria 410/2024	p. 70
Portaria 411/2024	p. 71
Portaria 412/2024	p. 72
Portaria 413/2024	p. 73
Portaria 414/2024	p. 74
Portaria 415/2024	p. 75
Portaria Normativa 1012/2024.....	p. 76
Pautas de Julgamento 4-2024-4	p. 78
Aviso de Alteração 900042024.....	p. 82
Portaria 636/2024	p. 83
Portaria 637/2024	p. 84
Portaria 638/2024	p. 86
Portaria 639/2024	p. 87
Portaria 640/2024	p. 88
Sumário.....	p. 89